

O processo pode ser consultado na Secretaria de obras particulares da Câmara Municipal durante o horário de expediente — das 9 às 15 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Durante aquele período, os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou informação adicional na Divisão Licenciamento de Obras Particulares, no edifício da Câmara Municipal, sito na Praça de Stephens, no horário normal de expediente — das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, de segunda-feira a sexta-feira.

As reclamações, observações ou sugestões que os interessados entendam apresentar deverão ser feitas em carta devidamente dirigida ao presidente da Câmara.

Torna-se público que o prazo de 15 dias começa a contar a partir do 16.º dia da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*.
1000303629

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2 de Janeiro de 2006, nomeei por urgente conveniência de serviço, com efeitos ao dia 2 de Janeiro de 2006, para a categoria de assistente acção educativa, Rosa Maria Fernandes da Silva, Cátia Joana Rego Barbosa, Lina Maria da Silva Baptista, Lígia Isaura Moreira Reguenga, Sónia Catarina Teixeira Barbosa, Martinha Dias Moreira, Juliana Isabel Santos Carneiro, Carla Manuela Almeida da Silva Lobo, Lídia Natália Barbosa Seabra, Clara Maria Neves Barbosa, Patrícia Alexandra Vieira Pinto, Marlene Augusta Mendes da Silva, Emília Madalena Freire de Magalhães, Vera Luciana Ferreira Leal, Fernanda Salomé Barbosa Marques, Juliana Maria Teixeira Freire Melo, Elisa Andreia Moreira Carvalho, Marisa Cláudia Silva Leal, Liliana Cláudia Costa Moreira Pedroso, Sónia Cristina Sousa Santos, Goreti Ferreira Monteiro, Elisabete Conceição Soares Vieira Fonseca, Margarida Raquel Pereira Gaspar, Ana Paula Leitão Carvalho Leal, Carla Cristina Brito Castro, Irene Cristina Pinto Sousa, Gracinda Barbosa Pinho e Isabel Maria Almeida Pacheco, após aprovação no estágio probatório do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 188, de 24 de Agosto de 2004.

As nomeadas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2006. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.
1000303610

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, os seguintes contratos de avença:

Ricardo Manuel do Nascimento Vicente.
Marco Paulo Moreira dos Santos.
Jorge Ricardo Paulos da Silva.
Joaquim dos Santos Silva.
Nelson Filipe Gaspar Moreira.
Roberto Sebastião Martins Monteiro.
Paula Alexandra Martins Rocha Escabeche.

6 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.
1000303612

Aviso

Reclassificação de serviço

Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 153/2006, de 4 de Julho de 2006, no uso da competência definida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Se-

tembro, e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 2.º e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi autorizada a reclassificação do funcionário Nuno Miguel Lopes Neves, com a actual categoria de trolha principal, posicionado no escalão 1, índice 204, para a categoria de auxiliar administrativo, posicionado no escalão 8, índice 214.

O candidato deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da publicação do aviso no *Diário da República*.

5 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.
1000303611

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, de harmonia com o meu despacho datado em 29 de Maio de 2006, foi concedida licença sem vencimento de longa duração à funcionária Andrea Susana Vasconcelos Ferreira Comprido Lima, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

3 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.
1000303504

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Rui Teixeira da Mota, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe — engenharia mecânica, a ser remunerado pelo índice 400 e pelo período de um ano.

[Sento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.]

4 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.
1000303631

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Junho de 2006, foi prorrogado por três meses o contrato de avença celebrado com Rita Sofia da Cruz Teimão Figueiredo, para continuar a dar apoio no acompanhamento jurídico da autarquia, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, passando o seu termo para 1 de Outubro de 2006.

26 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*.
1000303628

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso

Loteamento em Quinta da Marialva

Alfredo José Monteiro da Costa, presidente da Câmara Municipal do Seixal, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção actualizada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, de acordo com o despacho de 9 de Junho de 2006, está a decorrer, por um período de 15 dias úteis, a iniciar 8 dias após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um processo de discussão pública da alteração ao loteamento sito em Quinta da Marialva, requerido por Sociedade de Construções Manuel Gouveia, L.da, processo n.º 16/A/99, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do projecto de loteamento referido.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar no atendimento público da Divisão Administrativa de Urbanismo, o projecto de loteamento em discussão pública, bem como apresentar as suas observações ou sugestões mediante requerimento dirigido ao presidente